

= Portaria nº 475 =

O Senhor Antenor Ribeiro, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao funcionário Antenor Gerdani, lotado na Diretoria de Contabilidade desta Prefeitura, trenta (30) dias de férias regulamentares, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1962, a partir de 1º de agosto do corrente ano, de acordo com a Portaria nº 445, de 31.12.1963, conforme pedido efetivado em Requerimento protocolado sob nº 498, de 25.05.1964.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 29 de maio de 1964.

O. F. S.
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de maio de 1964.

Domingos Ju' Antunes
= Diretor Geral da Secretaria =